



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 30/11/2022
1ª votação/Roribim

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS – PDT

PROJETO DE LEI N.º 110/2022

Aprovado em Plenário
Itapipoca 07/12/2022
2ª votação/Roribim

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 17/11/2022 às 08h:41m
José Raimundo
RESPONSÁVEL

Denomina de Raimundo Francisco dos Santos, popularmente conhecido como Tio Preá, a praça localizada na sede da comunidade de Maceió, no Município de Itapipoca.

O **Prefeito Municipal de Itapipoca**, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de **Raimundo Francisco dos Santos**, popularmente conhecido como **Tio Preá**, a praça localizada na sede da Comunidade de Maceió, pertencente ao Distrito de Baleia, no Município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 17 de novembro de 2022.

Antônio Alves Matias
Vereador de Itapipoca



JUSTIFICATIVA

Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores.

Porém, a denominação de um logradouro público carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história do município, de um estado, do seu país.

Além disso, a denominação de um logradouro tem como objetivo facilitar o acesso à região, visto que a falta de nome oficial em rua ou logradouro prejudica na questão referente ao recebimento de correspondências, encomendas ou cobranças, sendo assim, excluídas do mapa de comunicação postal, além de dificultar a localização por meio de aplicativos de localização, como Google Maps, Waze, dentre outros.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome do saudoso Sr. Raimundo Francisco dos Santos, popularmente conhecido como Tio Preá, nascido em 05 de abril de 1909, na Comunidade de Maceió, pertencente ao Distrito de Baleia, no Município de Itapipoca. Era casado no religioso com Francisca Josefa de Sousa, pai de oito (oito) filhos e avô de quarenta e dois (42) netos. No convívio com a família, era tido como um bom esposo, pai e avô.

Na Comunidade, Sr. Raimundo Francisco tem uma história de luta e resistência a contar. Nos anos 1960 foi representante do Círculo Operário, depois foi delegado do Sindicato por muitos anos, onde trabalhou com empenho e dedicação em prol de melhorias para os moradores e para a comunidade, mesmo com todas as dificuldades da época. Como membro da comunidade, foi muito participativo em todas as demandas.

Na luta pela conquista da terra e pelo bem de todos, não se deixou abater pelas dificuldades que vinham pela frente, apesar de todo o sofrimento, ele não abandonou seus familiares e nem deixou seus amigos para trás. Era um homem muito religioso, ajudava na igreja da referida Comunidade o tanto que podia.



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS – PDT

E eu só tenho a dizer que este foi um grande homem e cidadão na Comunidade do Maceió. Sendo que a filha e família do mesmo só têm a agradecer por ele ter sido lembrado com essa honrosa homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 17 de novembro de 2022.

Antônio Alves Matias
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR DE Nº 117/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 110/2022

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 28 de novembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 110/2022**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Antônio Alves Matias a proposição que denomina de Raimundo Francisco dos Santos, popularmente conhecido como Tio Preá, uma praça localizada na sede da comunidade de Maceió, no município de Itapipoca.

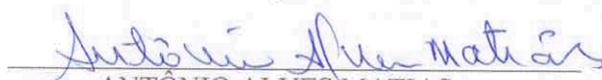
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 110/2022**

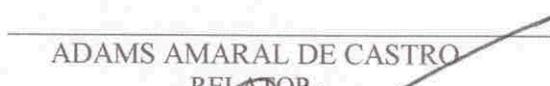
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO


ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 28 de novembro de 2022.